

RESOLUÇÃO Nº 1593/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do suprimento de fundos do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Florianópolis, 05 de março de 2018.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente